

EDITAL SA N.º 08/2010

**DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE
MANUTENÇÃO DE BOLSA DO PROGRAMA
UNIVERSIDADE PARA TODOS – PROUNI DA
FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.**

O Coordenador do ProUni da Faculdade FAE São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e observando os dispositivos legais do Programa Universidade Para Todos – ProUni, baixa o seguinte:

E D I T A L

Art. 1º Fica aberto aos discentes da Faculdade FAE São José dos Pinhais, bolsistas do Programa Universidade para Todos – PROUNI, o processo de manutenção de bolsas.

Art. 2º No período de 03 a 19 de novembro de 2010, das 8h às 21h, os discentes bolsistas deverão assinar o termo de manutenção de bolsa na Central de Atendimento da Faculdade FAE São José dos Pinhais.

Art. 3º O Termo de Atualização Coletiva será concedido aos discentes que obtiverem o aproveitamento acadêmico igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) das disciplinas cursadas.

Art. 4º O Termo de Reconsideração será concedido aos discentes que não obtiveram rendimento acadêmico suficiente no 1º semestre de 2010 para a manutenção do ProUni.

Parágrafo único. O Termo de Reconsideração será emitido uma única vez.

Art. 5º O Termo de Encerramento de Bolsa foi concedido e está disponível, na Central de Atendimento da Faculdade FAE São José dos Pinhais, aos discentes que não obtiveram rendimento acadêmico suficiente e já receberam, anteriormente, um Termo de Reconsideração de Bolsa.

Parágrafo único. Os discentes que tenham recebido o Termo de Encerramento de Bolsa terão a cobrança das mensalidades realizada, integralmente, a partir de outubro de 2010.

Art. 6º O Termo de Suspensão de Bolsa será emitido para os discentes que estiverem com a matrícula acadêmica trancada no semestre atual ou realizaram trancamento nos semestres imediatamente anteriores.

FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Art. 7º Todos os discentes que tenham passado pela manutenção do ProUni, exceto os que receberam o Termo de Encerramento, deverão assinar a Declaração de Informações Socioeconômicas, informando a não-alteração dos dados socioeconômicos apresentados e comprovados na ocasião da entrevista.

§1º Na possibilidade de alteração dos dados socioeconômicos comprovados na entrevista, o bolsista deverá protocolar na Central de Atendimento a entrega de novos comprovantes.

§2º Para mais informações, entrar em contato por meio do endereço eletrônico beneficios@fae.edu ou pelo telefone (41) 2105-4905.

Art. 8º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

São José dos Pinhais, 29 de outubro de 2010.

Prof. Eros Pacheco Neto

Secretário Acadêmico

**Coordenador do Programa Universidade para Todos – ProUni
da Faculdade FAE São José dos Pinhais**